MARINHA DO BRASIL
SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO SUL

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº: 63101.000635/2026-36

INTERESSADO: Serviço de Sinalização Náutica do Sul

ASSUNTO: Autorização para abertura de processo de contratação por dispensa de licitação

Autorizo a abertura do processo de contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, no inciso II do art. 4.º da IN SEGES/ME n.º 67/2021, e no Decreto n.º 12.807/2025, visando aquisição de bombonas de armazenamento de combustíveis e resíduos líquidos de 50 litros e de 20 litros que são soluções eficientes para o abastecimento móvel de frotas e geradores do Serviço de Sinalização Náutica do Sul (SSN-5), conforme demanda apresentada.

A contratação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os procedimentos previstos na legislação vigente e nas normas internas da Marinha do Brasil.

Autorizado por:

LUCAS DA COSTA MEDEIROS:06707492497

Assinado de forma digital por LUCAS DA COSTA MEDEIROS:06707492497
Dados: 2026.10.20 14:50:03 -03'00'

LUCAS DA **COSTA MEDEIROS**
Capitão de Corveta
Ordenador de Despesas